

Município de Capanema - PR

PORTARIA N° 7.516 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 107/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº **107/2019**, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR NA RECUPERAÇÃO DE NASCENTES, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo

critério menor preço Por Item;

enterio menor preço i or item,					
Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidad Preço	
				e	
M. BIGATON &	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	M. BIGATON	250,00	175,00
CIA LTDA - ME		DIVERSOS COM			
		RETROESCAVADEIRA COM AS			
		SEGUINTES			
		CARACTERÍSTICAS: PESO			
		OPERACIONAL MÍNIMO DE			
		7.130KG, POTÊNCIA MÍNIMA			
		75HP, COM OPERADOR.			

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº **07/2019**, é de R\$ 43.750,00 (Quarenta e Três Mil, Setecentos e Cinqüenta Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná onze dias de novembro de 2019

Américo Bellé Prefeito Municipal